



CNCGMPEU

127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO – CNCGMPEU
ATA DE REUNIÃO

Pauta	<p>DIA 07/07/2022 QUINTA-FEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• 09:30h. Abertura com as saudações de praxe.• 09:45h/13:00h. Palestras: DR. DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (Promotor de Justiça MPDFT e Conselheiro CNMP Biênio 2017/2019) e DR. LAURO MACHADO NOGUEIRA (Promotor de Justiça MPMGO e Conselheiro CNMP Biênio 2017/2019) Tema: Diálogo sobre o Papel das Corregedorias do MP.• 11:00h. Intervalo.• 13:00h. Almoço.• Das 15:30h às 17:15h, foram discutidos temas administrativos.<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação da ata da 126ª Reunião do CNCGMPEU; 2. Escritório Virtual – assinatura do termo de cooperação técnica; 3. Proposta de resolução do trabalho híbrido (Corregedoria Nacional); 4. Regime de teletrabalho a Promotores de Justiça que estejam no exercício da função eleitoral; 5. Panorama orçamentário, proposta de arrecadação a partir das próximas reuniões e aquisição de 20 botons e 20 medalhas para compor o acervo; 6. Próximas reuniões: datas e locais a confirmar.
Local:	Presencial e por Videoconferência – na Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia (manhã) e na Sede do Ministério Público do Estado de Rondônia, sala do Colégio de Procuradores de Justiça (tarde).
Data:	07 de julho de 2022.
Horário:	07 de julho das 09:30h às 13:00h e das 15:30h às 17:15h.
Participantes:	Lista de presentes – ANEXO I.



CNCGMPEU

**Ocorrências e
Deliberações**

DIA 07/07/2022 QUINTA-FEIRA

Desenvolvimento dos trabalhos na parte da manhã.

- 1) 09:30h. O Dr. Cláudio Wolff Harger, Presidente do CNCGMPEU e Corregedor-Geral do MPRO, deu início à reunião com os devidos cumprimentos e agradecimentos, e destacou a honra de receber os integrantes do Ministério Público na ocasião especial para o MP de Rondônia, celebrando os seus 40 anos, bem como enfatizou o espaço para um debate profícuo de ideias e propostas que promovam reflexão, aperfeiçoamento e evolução da Instituição.
- 2) Em seguida, o Conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, Corregedor Nacional do Ministério Público, agradeceu ao colegiado, especialmente pelo trabalho integrado em prol do Ministério Público Brasileiro.
- 3) Após as considerações do Corregedor Nacional, o Dr. Cláudio Wolff cumprimentou os Corregedores-Gerais que acompanhavam a reunião por videoconferência.
- 4) O Dr. Eriberto Gomes Barroso, Subprocurador-Geral de Justiça do MPRO, representando do Dr. Ivanildo de Oliveira, Procurador-Geral de Justiça do MPRO, salientou o respeito e a gratidão pela vinda dos Corregedores-Gerais ao Ministério Público do Estado de Rondônia.
- 5) O Dr. Cláudio Wolff parabenizou a equipe da PGJ pelo apoio e empenho na organização do evento.
- 6) Em seguida, o Dr. Lauro Machado Nogueira apresentou suas considerações iniciais, agradecendo o convite para participar da reunião e cumprimentando o colegiado. Destacou em sua palestra a importância dos órgãos colegiados e de uma política de atuação nacional. Ressaltou a necessidade de maior aproximação das entidades representativas com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e pontuou sobre os desafios das Corregedorias do MP atualmente. Por fim, o Dr. Lauro Machado aduziu sobre a importância da preservação da atividade-fim.
- 7) Após, o Dr. Cláudio Wolff agradeceu ao Corregedor Nacional Dr. Oswaldo D'Albuquerque por ter inserido proposição no sentido de que o CNCGMPEU seja ouvido nas deliberações de alcance de âmbito nacional no CNMP.
- 8) 11:00h. Intervalo.
- 9) Após o retorno do intervalo, o Dr. Dermeval Farias Gomes Filho agradeceu o convite para participar da reunião e cumprimentou todos os presentes e aqueles que acompanhavam de forma remota. Afirmou que o Ministério Público é uma instituição política e depende da sociedade para sobreviver. Aduziu a necessidade de se ter um estágio probatório mais uniforme. Também destacou a importância de haver um ponto de equilíbrio entre o que pensa o CNJ e o que pensa o CNMP, especialmente no tocante ao trabalho híbrido e ao teletrabalho. Abordou que o pluralismo de ideias representa uma força ao MP. Afirmou que não defende a mitigação da independência funcional, mas enfatizou a importância dos diálogos internos e da atuação em unidade. Salientou que o MP deve ser cada vez mais uma instituição de *accountability*, e que o papel da Corregedoria deve ser focado na



CNCGMPEU

- resolutividade. Aduziu a importância do diálogo para tratar do tema do teletrabalho, em especial quanto ao contato com a população. Também destacou que deve haver mais unidade na atuação dos MPs nos ANPP e ANPC. E, por fim, ressaltou que no estágio probatório é que se constrói as demais habilidades necessárias para a atuação dos membros do MP.
- 10) O Dr. Cláudio Wolff agradeceu aos palestrantes e destacou a relevância do tema *accountability* para o Ministério Público.
 - 11) Em seguida, foram registradas as presenças do Conselheiro do CNMP Dr. Rinaldo Reis Lima, do Promotor de Justiça Dr. Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares, Presidente da CONAMP, e do Promotor de Justiça Dr. Tarcísio José Sousa Bonfim, 1º Vice-Presidente da CONAMP.
 - 12) Novamente com a palavra, o Corregedor Nacional Dr. Oswaldo D’Albuquerque parabenizou aos palestrantes pelos temas abordados, e destacou a atuação das Corregedorias como órgãos estratégicos, buscando um trabalho uniforme a nível nacional e baseado no princípio da unidade. O Corregedor Nacional ainda destacou a ampliação das correições temáticas, com o intuito de identificar a resolutividade do Ministério Público. Após, o Corregedor Nacional do MP precisou se ausentar da reunião devido a outros compromissos previamente agendados para o horário.
 - 13) Iniciados os debates, o Dr. Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral do MPSP, pontuou a preocupação em guardar certa paridade sobre o tema do teletrabalho com o CNJ. Afirmou que o MP não tem como ser resolutivo à distância. Aduziu também a preocupação em transformar o CNMP em uma terceira instância recursal de processos disciplinares, enfatizando a importância de se criar mecanismos de freio quanto à rediscussão de matérias de fato já enfrentadas nos órgãos colegiados e nas Corregedorias dos MPs de origem.
 - 14) Em seguida, o Dr. Lauro Machado destacou a necessidade de se preservar a pena aplicada de origem nos processos disciplinares.
 - 15) Por sua vez, o Dr. Dermeval Farias abordou a questão dos Promotores de Justiça que estão convocados para auxiliar no CNMP por período superior há quatro anos.
 - 16) Com a palavra, o Dr. Paulo Sérgio Prata Rezende, Corregedor-Geral do MPMGO, cumprimentou todos os colegas e agradeceu a recepção por parte do Dr. Cláudio Wolff. Cumprimentou também os palestrantes e afirmou que são primordiais a reflexão, a humildade e o respeito no MP. Expôs a possibilidade de se fazer uma recomendação, para resguardar as regras procedimentais nas Corregedorias dos MPs.
 - 17) Em seguida, o Dr. Cláudio Wolff indagou aos demais integrantes do colegiado se seria o caso de criar um comitê ou elaborar uma nota técnica para tratar do assunto. Contudo, entendeu-se ser o caso de levar o assunto para discussão em reunião com o Corregedor Nacional Dr. Oswaldo D’Albuquerque.
 - 18) Voltando sobre o tema da unidade da atuação ministerial, o Dr. Lauro Machado ressaltou que a questão da unidade é mais trabalhada no âmbito das Câmaras de Coordenação e Revisão no Ministério Público Federal, e que há um déficit nos MPs estaduais no tocante à unidade.



CNCGMPEU

- 19) O Dr. Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Corregedor-Geral do MPES, agradeceu a hospitalidade e parabenizou os palestrantes pelos temas abordados. Destacou que há diferenças entre o CNJ e o CNMP, e que o MP está engajado no movimento nacional em defesa dos direitos das vítimas, o que reflete na questão do trabalho por videoconferência.
- 20) Por sua vez, o Dr. Mauro Flávio Ferreira Brandão, Corregedor-Geral Adjunto do MPMG, representando o Corregedor-Geral do MPMG, cumprimentou todos do colegiado por estarem dispostos a tratar de assuntos relevantes para a Instituição. Tratou dos aspectos do concurso público para membros e da forma de avaliação nos estágios probatórios, enfatizando que a efetividade é a melhor forma de avaliar os membros ingressantes. Aduziu ainda sobre a cultura institucional, e defendeu que o Promotor de Justiça deve residir em sua comarca de atuação, por ser um agente de transformação social. Por fim, ressaltou que as Corregedorias precisam aferir a efetividade da atuação dos membros do MP.
- 21) Com a palavra, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins, Corregedor-Geral do MPRJ, destacou que o laudo psicotécnico no concurso público é uma forma de se aferir o perfil dos membros ingressantes no MP. Também acentuou a importância das audiências públicas na aferição da efetividade da atuação dos membros do MP, algo que pretende utilizar no MPRJ considerando a previsão em legislação local.
- 22) A Dra. Célia Regina Delgado, Corregedora do MPF, participando da reunião por videoconferência, cumprimentou todos os presentes no colegiado e compartilhou as dificuldades enfrentadas na questão do trabalho remoto e da unidade ministerial. Destacou que os Procuradores da República devem estar presentes no local de atuação, que as Corregedorias devem estar próximas dos correccionados e devem buscar uma mudança de mentalidade. Sublinhou a importância das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF, mas afirmou que ainda há dificuldades quanto à unidade de atuação, dando exemplo das ações durante a pandemia. Aduziu que compartilha das mesmas preocupações externadas pelos demais integrantes do colegiado e disse estar aberta ao diálogo para construir o melhor caminho para a Instituição. Também pontuou sobre a exigência de melhoria dos cursos de ingresso e o aperfeiçoamento das avaliações de estágio probatório. Sobre a efetividade dos processos disciplinares, tratou da necessidade de regulamentação do termo de ajustamento de conduta no âmbito disciplinar aos membros do MP. Ao final, colocou-se à disposição, com sua equipe, para apresentar os avanços que já foram obtidos no MPF no tocante à avaliação da resolutividade da atuação ministerial.
- 23) Em seguida, o Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Corregedor-Geral do MPPE, pediu a palavra para agradecer a recepção no MPRO e parabenizou os palestrantes pelos assuntos que foram abordados.
- 24) Por fim, o Dr. Cláudio Wolff registrou a presença do Dr. Ricardo Ribeiro Martins e o parabenizou pela recém eleição e posse no cargo de Corregedor-Geral do MPRJ, dando-lhe as boas-vindas ao CNCGMPEU. Após, encerrou os trabalhos do período da manhã.



CNCGMPEU

DIA 07/07/2022 QUINTA-FEIRA

Desenvolvimento dos trabalhos na parte da tarde.

- 1) Início da reunião administrativa às 15:30h.
- 2) Leitura do Termo de Cooperação sobre o escritório virtual. Aprovado pelo colegiado.
- 3) Regime de teletrabalho a Promotores de Justiça que estejam no exercício da função eleitoral. Ratificar a proposta da Procuradoria Regional Eleitoral em cada estado.
- 4) Proposição da resolução no âmbito do CNMP que regulamenta o trabalho híbrido aos membros do MP.
- 5) O Dr. Cláudio Wolff Harger deu início à leitura da proposição de resolução elaborada pela Corregedoria Nacional constando as sugestões de alteração a serem analisadas e apresentadas pelo CNCGMPEU.
- 6) O Dr. Motauri Ciocchetti advertiu sobre a desnecessidade de vinculação com os outros órgãos públicos que já adotaram o trabalho híbrido.
- 7) Em seguida, o Dr. Gustavo Modenesi questionou como o membro vai atender a vítima fora das dependências do Ministério Público.
- 8) A Dra. Eva Margarida Brinques de Carvalho, Subcorregedora-Geral do MPRS, afirmou que ficou discutido na reunião do colegiado em São Paulo que o trabalho híbrido estaria limitado à circunscrição territorial da sede do Ministério Público.
- 9) O Dr. Cláudio Wolff registrou a presença do Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto, Procurador de Justiça do MPPR e Presidente do CNCGMPEU (2019/2020).
- 10) O Dr. Gustavo Modenesi aduziu que a conceituação de trabalho híbrido constante da proposição de resolução se confunde com o conceito de trabalho remoto.
- 11) O Dr. Motauri Ciocchetti sugeriu que tanto o trabalho híbrido quanto o trabalho remoto deveriam ser conceituados na resolução.
- 12) Em seguida, o Dr. Cláudio Wolff registrou as presenças do Corregedor Nacional, Dr. Oswaldo D'Albuquerque, e do Conselheiro do CNMP Dr. Moacyr Rey Filho, os quais foram convidados para compor a mesa da reunião.
- 13) O Conselheiro Dr. Moacyr Rey Filho, com a palavra, cumprimentou todos do colegiado, e destacou que, como relator da proposta de resolução do trabalho híbrido no CNMP, oficiou as entidades interessadas para manifestação quanto à proposição. Ademais, comprometeu-se em prorrogar o prazo para manifestação sobre os termos da resolução proposta, que inicialmente estava previsto para encerramento no dia 22 de julho. O Dr. Moacyr Rey também destacou a importância de se fazer um paralelo com o Poder Judiciário e ainda buscar o apoio das informações constantes do "MP Retrato". Enfatizou que a ideia é ouvir a todos, com a contribuição de várias visões para construir uma proposta que seja conveniente ao interesse público.



CNCGMPEU

Agradeceu o convite e colocou-se à disposição para contribuir com os debates sobre o tema.

- 14) Em seguida, foi dada a palavra ao Corregedor Nacional Dr. Oswaldo D'Albuquerque, que ressaltou a importância de a proposta de resolução ter recaído para relatoria do Dr. Moacyr Rey, o qual poderá apresentar em seu voto um texto final que concilie as realidades do MP da União e dos MPs estaduais. Outrossim, salientou o Corregedor Nacional que era imprescindível dar início aos debates sobre a proposta de regulamentação do trabalho híbrido, o que de fato foi realizado a partir de proposição formal apresentada em plenário pela Corregedoria Nacional. Para o Dr. Oswaldo D'Albuquerque, a proposta não é fechada e a ideia era trazer os seus termos para discussão pelo colegiado.
- 15) O Dr. Cláudio Wolff agradeceu a participação do Corregedor Nacional Dr. Oswaldo D'Albuquerque, do Conselheiro Dr. Moacyr Rey Filho e do Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto.
- 16) Após, o Dr. Cláudio Wolff afirmou que encaminhará a minuta de proposição da resolução por e-mail a todos os integrantes do colegiado, para analisar o texto apresentado, a fim de amadurecer as reflexões sobre o tema.
- 17) O Dr. Motauri Ciocchetti sugeriu a constituição de uma comissão para análise das propostas e para sedimentar o texto da resolução. Definiu-se o prazo para análise da proposta, para dia 20/07. O texto da minuta da resolução será enviado para o e-mail dos integrantes do colegiado.
- 18) O Corregedor Nacional Dr. Oswaldo D'Albuquerque afirmou que o tema do trabalho híbrido estava em debate no CNMP, mas nenhum dos Conselheiros havia apresentado alguma proposta. O Corregedor Nacional então se comprometeu em formular uma minuta de resolução sobre a temática, a ser submetida a todo o MP brasileiro. Em Brasília, foi realizado um encontro temático, e o texto da proposição se baseou nas sugestões apresentadas no referido encontro.
- 19) A Dra. Eva Margarida advertiu que não há como fazer uma regulamentação semelhante para os MPs da União e dos Estados.
- 20) O Corregedor Nacional Dr. Oswaldo D'Albuquerque ressaltou que em nenhum momento a proposição formulada autoriza membro a deixar de comparecer ao local de trabalho.
- 21) O Dr. Cláudio Wolff registrou a presença da Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Procuradora-Geral de Justiça do MPBA e Presidente do CNPG, convidando-a para compor a mesa de reunião.
- 22) O Dr. Motauri Ciocchetti destacou que o CNMP deve instituir uma diretriz geral sobre o trabalho remoto para as unidades dos MPs.
- 23) A Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti cumprimentou a todos do colegiado, agradeceu o convite para estar em Porto Velho, e aduziu que a residência na comarca é a regra constante da CF/88. Todavia, com a evolução tecnológica é possível fazer adaptações no trabalho. Destacou também que é importante acompanhar a produtividade dos membros e servidores mesmo no trabalho remoto. Aduziu que, a pedido do CNPG, ficou a cargo do PGJ do MPSP a elaboração de um estudo sobre o tema.



CNCGMPEU

- 24) Em seguida, o Dr. Cláudio Wolff também registrou a presença do Dr. Ivanildo de Oliveira, Procurador-Geral de Justiça do MPRO.
- 25) O Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto cumprimentou e agradeceu a todos, e afirmou, sobre o tema do teletrabalho, que o CNCGMPEU emitiu uma nota técnica em 2019 e que foi encaminhada ao MPF, que estava naquela época discutindo a regulamentação da matéria. Pontuou que, no momento vivido, não pode o MP se afastar da população.
- 26) O Dr. Ivanildo de Oliveira cumprimentou a todos e agradeceu por terem aceitado o convite de vir a Rondônia, especialmente no evento alusivo aos 40 anos do MPRO.
- 27) O Dr. Cláudio Wolff agradeceu ao Dr. Ivanildo de Oliveira pelo apoio concedido na organização do evento.
- 28) Foi realizada a assinatura do Termo de Cooperação Técnica sobre o Escritório Virtual, com a Procuradoria-Geral de Justiça do MPRO, na pessoa do Dr. Ivanildo de Oliveira.
- 29) Ato seguinte, foi constituído o comitê para analisar a proposição de regulamentação do trabalho híbrido, com os seguintes membros designados: Dr. Motauri Ciocchetti; Dra. Eva Margarida; e Dr. Gustavo Modenesi.
- 30) O Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, Corregedor do Ministério Público do Trabalho, cumprimentou o colegiado, destacando a satisfação de estar presente na reunião e no evento dos 40 anos do MPRO. Parabenizou o Conselheiro Dr. Moacyr Rey pelo trabalho desenvolvido na parte de tecnologia da informação junto ao CNMP. Aduziu que a Resolução nº 26/2007-CNMP possibilita a residência dos membros do MP fora da comarca. Ressaltou que não há como o membro do MP trabalhar de forma remota, e opinou pela necessidade de haver um regramento mais rígido quanto à temática.
- 31) Por sua vez, o Dr. Samuel Pereira, Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, saudou a todos e afirmou que a regulamentação do CNMP deve ser algo que possibilite a adequação por parte de cada ramo do MP, de acordo com sua realidade. Destacou que não há como o membro do MPM residir fora do local de sua lotação.
- 32) O Conselheiro Dr. Moacyr Rey reafirmou o compromisso em prorrogar para o dia 22 de agosto o prazo para análise da proposição do trabalho híbrido.
- 33) Foi realizada a entrega simbólica ao Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa da medalha comemorativa dos 40 anos do MPRO, sendo informado que todos os integrantes do colegiado receberiam a referida medalha.
- 34) Sobre o panorama orçamentário, o Dr. Motauri Ciocchetti tratou sobre o saldo existente em caixa e disse que não há gastos expressivos previstos em curto ou médio prazo.
- 35) O Dr. Cláudio Wolff destacou que há previsão para o gasto com 20 botons e 20 medalhas.
- 36) Ficou definida a compra de 20 medalhas e 30 botons.
- 37) Em seguida, passou-se à deliberação sobre a concessão das medalhas. Foram agraciadas com medalhas pelo colegiado as seguintes autoridades: Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto; Dra.



CNCGMPEU

Luciana Sapha Silveira; Dr. Celso Jerônimo; Dra. Carla Viana Cola; Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz; Dr. José Leovegildo Oliveira Morais (advogado); e Dr. Oswaldo D'Albuquerque.

38) A próxima reunião ficou definida para a cidade de Gramado/RS, nos dias 10 a 13 de agosto de 2022. Será realizada a convocação dos Corregedores-Gerais.

39) Por fim, Dr. Cláudio Wolff agradeceu a todos e encerrou a Reunião. Para Constar, eu, Cleonice de Souza Lima 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Porto Velho - RO, 13 de julho de 2022.

Cláudio Wolff Harger
Corregedor-Geral do MPRO
Presidente

Cleonice de Souza Lima
Corregedora-Geral do MPBA
1ª Secretária